



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA/EPOLI

ATA Nº 2267/2021 - CCEELE/EPOLI (12.01.23.08)

Nº do Protocolo: 23066.016461/2021-78

Salvador-BA, 19 de abril de 2021.



Ata da 412ª (quadringéssima décima segunda) Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, realizada em 19 de março de 2021.

Ata da 412ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica (CCEE), realizada no décimo novo dia do mês de março do ano de 2021, às 09h00, com pauta constante do ofício circular 003/2021CCEE: **1 - Aprovação de ata; 2 - Análise de Processo, 3 - Cronograma e procedimentos para TCC, 4 - Atualização da Resolução 02/2018, referente à quebra de pré-requisitos, 5 - Atualização da Resolução 01/2020, referente à procedimentos para defesas remotas e 6 - O que ocorrer.** Reuniu-se o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica no ambiente virtual Reunião CCEE <https://meet.google.com/bbh-fmhc-erx>, sob a presidência da Coordenadora do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica Profa. Cristiane Corrêa Paim, e contando com a presença dos seguintes professores Adriana Costa Ferreira, André Pires Nóbrega Tahim, Carlos Eduardo Viana Nunes, Ernesto Pinheiro Borges, Maicon Deivid Pereira e Manuel Gomes de Mendonça Neto e do representante estudantil Pedro Henrique Argôlo Pereira Silva. Havendo número legal, a Presidente declarou aberta a sessão, agradeceu a presença de todos e apresentou informes sobre a matrícula 2021-1:

- a. **Matrícula 2021.** A última etapa da matrícula foi o ajuste, cujas solicitações foram feitas pelos estudantes em 22/02 e posteriormente processadas pela coordenação do curso. Foi realizada a 3ª chamada do Sisu 2020-2, sendo convocadas 14 pessoas. Deste foram matriculados 4 estudantes, totalizando 30 ingressantes em 2020-2.
- b. **Submissão de Projeto de Conclusão de Curso.** Dos 35 estudantes previamente avaliados como concluintes em 2021-1, anteriormente inscritos em TFG (ENGC56) ou que fizeram pré-matrícula em ENGN95, 27 submeteram o Projeto e estão devidamente inscritos em ENGN96 (TCC).

Não havendo mais informes passou-se a pauta.

Item 01 da pauta. Aprovação de ata. Ata da 411ª reunião do CCEE realizada em 19/02/2021 foi lida e aprovada por unanimidade.

Item 02 da pauta. Análise de Processos. Nenhum processo foi avaliado.

Item 03 da pauta: Cronograma e procedimentos para TCC. A professora Cristiane apresenta uma proposta de cronograma dividida em dois tópicos: Submissão de Projetos (ENGN95) e Defesas de TCC (ENGN96). Esclarece que os prazos referentes a submissão de Projetos já

foram divulgados. Para concluintes 2021-1 a data limite foi aprovada em reunião de 19/11/2020 e para os demais estudantes o prazo informado segue o que está definido no Regulamento de TCC. Para os concluintes de 2021-1 ficou estabelecida a entrega do Projeto até a 3ª semana do semestre letivo (até 12/03/2021). Este prazo foi assim definido para haver tempo hábil de inscrição dos concluintes em TCC. Complementa ainda que, conforme previsto no Regulamento de TCC, para aprovação no Projeto de Conclusão de Curso, e posterior inscrição em TCC, é necessária a emissão de parecer por parte do orientador. Para simplificar o processo no caso dos concluintes, este parecer foi substituído pelo formulário de encaminhamento assinado pelo orientador, informando estar aprovando o Projeto submetido. Para os demais estudantes, inscritos em ENGN95, mas que não são concluintes em 2021-1, o prazo limite para submissão de Projeto é 11/05/2021 (30 dias antes do encerramento do semestre letivo, conforme estabelecido no Regulamento de TCC). Neste caso, será cobrado o parecer do orientador. Informa que, a coordenação do curso está elaborando um formulário eletrônico para a avaliação do estudante e do projeto elaborado. Em relação à Defesas de TCC está sendo proposta uma pequena flexibilização em relação aos prazos estabelecidos no Regulamento de TCC, tendo em vista que as atividades são novas e existem muitos estudantes fazendo simultaneamente Projeto e TCC. Propõe-se a data lite de 21/05. Na solicitação de defesa o orientador deverá informar ao CCEE: nome do estudante, título do trabalho, composição da banca, endereço da plataforma da videoconferência, data e horário da defesa. Foi elaborado um formulário Google para a submissão de pedidos de defesa. A ideia é organizar o recebimento das informações e facilitar a divulgação. As defesas poderão ocorrer em qualquer tempo até a data limite estabelecida, devendo a solicitação de defesa ser feita com no mínimo 5 dias úteis de antecedência. Posto em votação, foram aprovadas as datas indicadas a seguir:

ENGN95 - Projeto de Conclusão de Curso: Submissão de Projetos

- Concluintes 2021-1: até 12/03/2021
- Demais inscritos: até 12/05/2021

ENGN96 - Trabalho de Conclusão de Curso

- Solicitação de Defesa: até 21/05/2021
- Defesas públicas: até 04/06/2021
- Versão Final: até 11/06/2021

Item 04 da pauta: Atualização da Resolução 02/2018, referente à quebra de pré-requisitos

. A Prof. Cristiane apresenta a proposta de Resolução 01/2021-CCEE para substituir a Resolução 02/2018, onde foram feitos ajustes para incluir as normas previstas no Regulamento de TCC, em referência a quebra de pré-requisito para novas disciplinas: ENGN95 - Projeto de Conclusão de Curso e ENGN96 - Trabalho de Conclusão de Curso. Na sequência foi aberta a palavra à plenária. Após discussão e esclarecimentos a resolução foi aprovada por unanimidade.

Item 05 da pauta: Atualização da Resolução 01/2020, referente à procedimentos para defesas remotas. A Prof. Cristiane apresenta a Resolução 02/2021-CCEE para substituir a

Resolução 01/2020, onde foi substituído o termo TFG por TCC e o prazo de antecedência para solicitação de defesa foi aumentado de 72hs para 5 dias úteis. Além disso, a tramitação de documentos que antes era feita por e-mail será agora feita através de formulário eletrônico. Após discussão e sugestões de melhoria no texto, a resolução foi aprovada por unanimidade.

Item 06 da pauta: O que ocorrer. A prof. Cristiane comenta que o Colegiado precisará discutir, em uma próxima reunião, como será feita a avaliação para TCC, tendo em vista que a nova disciplina (ENGN96) não prevê atribuição de nota, mas sim conceito (aprovado ou reprovado).

Nada mais havendo a ser tratado, a coordenadora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Desta foi lavrada a presente ata, lida e **aprovada em 19/04/2021**.

(Assinado eletronicamente em 20/04/2021 08:30)
ADRIANA COSTA FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2390219

(Assinado eletronicamente em 19/04/2021 20:49)
ANDRE PIRES NOBREGA TAHIM
VICE-COORDENADOR
Matrícula: 1151839

(Assinado eletronicamente em 23/04/2021 16:09)
CARLOS EDUARDO VIANA NUNES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1015022

(Assinado eletronicamente em 19/04/2021 18:23)
CRISTIANE CORREA PAIM
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1504047

(Assinado eletronicamente em 23/04/2021 15:48)
ERNESTO PINHEIRO BORGES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 287295

(Assinado eletronicamente em 20/04/2021 00:05)
MAICON DEIVID PEREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3030290

(Assinado eletronicamente em 22/04/2021 09:49)
MANOEL GOMES DE MENDONCA NETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1674550

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2267**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **19/04/2021** e o código de verificação: **e20fcbdf35**